Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessóes//
(Dúbrico do Procidento)
(Rúbrica do Presidente)



Data:	Número:
	9573

ESTADO DO	
EXERCÍCIO	DE_2013
PERÍODO: 2013	A 2014
PRESIDENTE: Julio Ferrare	VICE-PRESIDENTE: <u>Carlos Renato Lino</u>
1º SECRETÁRIO: Fabricio F. Soares	2º SECRETÁRIO:Iucas Moulais
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
ASSUNTO:	LEITURA:/
PR 30/2013	1ª DISCUSSÃO://
INICIATIVA:	2ª DISCUSSÃO:///
EDIL WILSON DILLEM	APROVADO POR: X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
HISTÓRICO:	
ALTERA A REDAÇÃO DO ARTEGO 64	PRESIDENTE:REJEITADO POR:
DO REGIMENTO INTERNO.	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
	PRESIDENTE:
	PEDIDO DE VISTA:
Argunoado de acordo com O artigo 120, do regimento Suferio . 07/02/2014	
A China and the	/Ver.:
10 outigo 120, do regiment	
Inferma - 02/02/2014	
Em 04/02/acs1	
PARECER DA COMISSÃO DE:	PRESIDENTE:
Constituição, Justiça e Redação	
	PEDIDO DE URGÊNCIA://
Finanças e Orçamento	APROVADO POR:
Fiscalização e Controle Orçamentário	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Obras e Serviços Públicos	
Saúde, Saneamento e Meio Ambiente	PRESIDENTE:
Direitos Humanos e Assist. Social	REJEITADO POR:
Educação, Ciência e Tecnologia, de	X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
Cultura, de Esporte e de Lazer	PRESIDENTE:





AO EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROTOCOLO GERAL 0009573 Data: 17/07/2013 Horário: 13:23 Legislativo - PRE 30/2013

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO.

Art. 1º – Altera a redação do artigo 64 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 64 – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às terças-feiras e quintas-feiras, iniciando-se às quatorze horas e encerrando-se às vinte horas".

§ 1° (...)

§ 2º (...)

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2013.

WILSON DIN EM DOS SANTOS Vereador – PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





JUSTIFICATIVA

Diante de pedidos de vários segmentos da sociedade cachoeirense que desejam exercer o seu direito de cidadão, no sentido de participar dos trabalhos desenvolvidos nesta Casa de Leis, é que apresentamos tal proposição.

Com este Projeto de Resolução estaremos valorizando a participação popular não só na hora das eleições, mas também em nosso dia a dia, fazendo com que os atos deste Legislativo sejam sempre transparentes.

Como o número de vereadores passou de 13 para 19, ficou difícil debatermos os projetos da cidade com tempo suficiente. Na maioria das vezes, os debates são prorrogados para a semana seguinte. Com esse aumento no número de sessões, a população terá mais representatividade e os projetos poderão ser debatidos com mais tempo.

O município cresceu muito nos últimos anos e vive a tendência de experimentar uma explosão demográfica e também de desenvolvimento social e econômico. Diante desse contexto, acreditamos que o Poder Legislativo, como caixa de ressonância da sociedade e onde estão os representantes legítimos do povo, tem que acompanhar este avanço e dar respostas às demandas sociais. Sendo assim, com duas sessões, acredito que poderemos estar à altura dos anseios da comunidade cachoeirense; com um espaço maior para os debates das proposições pelos vereadores.

Vale ressaltar que, a mudança não aumentará nenhum gasto para a Câmara Municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio unânime dos colegas legisladores.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador - PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





AO EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROTOCOLO GERAL 0009573
Data: 17/07/2013 Horário: 13:23
Legislativo - PRE 30/2013

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO.

Art. 1º – Altera a redação do artigo 64 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 64 – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às terças-feiras e quintas-feiras, iniciando-se às quatorze horas e encerrando-se às vinte horas".

§ 1° (...)

§ 2° (...)

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS Vereador PRB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





JUSTIFICATIVA

Diante de pedidos de vários segmentos da sociedade cachoeirense que desejam exercer o seu direito de cidadão, no sentido de participar dos trabalhos desenvolvidos nesta Casa de Leis, é que apresentamos tal proposição.

Com este Projeto de Resolução estaremos valorizando a participação popular não só na hora das eleições, mas também em nosso dia a dia, fazendo com que os atos deste Legislativo sejam sempre transparentes.

Como o número de vereadores passou de 13 para 19, ficou difícil debatermos os projetos da cidade com tempo suficiente. Na maioria das vezes, os debates são prorrogados para a semana seguinte. Com esse aumento no número de sessões, a população terá mais representatividade e os projetos poderão ser debatidos com mais tempo.

O município cresceu muito nos últimos anos e vive a tendência de experimentar uma explosão demográfica é também de desenvolvimento social e econômico. Diante desse contexto, acreditamos que o Poder Legislativo, como caixa de ressonância da sociedade e onde estão os representantes legítimos do povo, tem que acompanhar este avanço e dar respostas às demandas sociais. Sendo assim, com duas sessões, acredito que poderemos estar à altura dos anseios da comunidade cachoeirense, com um espaço maior para os debates das proposições pelos vereadores.

Vale ressaltar que, a mudança não aumentará nenhum gasto para a Câmara Municipal.

Diante do exposto, contamos com o apoio unânime dos colegas legisladores

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de julho de 2013.

WILSON DILLEM DOS SANTOS

Vereador - PRB

- "Feliz a Nação cujo Deus é ó Senhor"

JUNTADAS:

1 -	17	107	<u>, 13 </u>	- Protocolado Com 5 Jolhas	·
				-	
3					
				-	
4 .			•	-	
					-
•					
				<u> </u>	· .
			·	-	
9			1		
10			1		
11	-		<i>l</i>	:	•
12			/		
13			1	<u>-</u>	
			/		
	-			_ •	
				-	-
•				•	
18			-		
20		_ /	./		